Data da Publicação: 05/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1917 **Identificador do Ato:** #07189

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 174/2025, de 5 de Junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

R$12.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$12.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 05/06/2025, às 15:24:56. Protocolo: e0517401-0a89-4316-99bf-39ac9bb71fe5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Município:

12.270.817/0001-69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de